



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 217/24

Ementa: Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora nomeada como membro da equipe do Controle Interno.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 642/2009, que criou o Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o sistema de controle interno municipal observando o disposto na Lei Municipal nº 642/2009

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer a **Função Gratificada de Técnico do Controle Interno (FGTI)**, da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação no Controle Interno, com base no artigo 16, §1º da Lei Municipal nº 642/2009, que dispõe sobre a **Criação e Funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim**, conforme disposição abaixo, o seguinte servidor efetivo;

Mat.	Nome	Cargo	Função Gratificada
11504	Erenice Xavier de Holanda Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Técnico em Controle Interno

Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 642/2009, em seu artigo 16, § 2º, a **Função Gratificada de 100% (cem por cento)** sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros ao dia 01.06.2024.

Ibimirim, 31 de maio de 2024.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIMIRIM